ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 7268, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2026 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida Lei Municipal N.º 964, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais).

ENTIDADE – MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL	
04.001 - Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo	
01- Departamento de Educação	
PROJ./ATIV. 2.012 – Apoio a Educação Especial	
(35) 3.3.50.00.00.00.00.00 – 2.500.000.000 SF- Recursos ordinários	**27.000,00**

Art. 2.º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo primeiro serão utilizados recursos provenientes do superavit financeiro exercio anterior, no valor de R$ 27.000,00(vinte e sete mil reais).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 30 de Novembro de 2026

DOVALDO PALMORIO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.